

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 92/2020

Outorga grau de Bacharel em Engenharia Mecânica e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde -OMS em 30 de janeiro de 2020, bem como as recomendações do Ministério da Saúde e o Decreto Estadual nº 630/2020, de 01 de junho de 2020;

Considerando, as recomendações e orientações da Secretaria Municipal de Saúde e as contidas no Decreto Municipal nº 8.671/2020 de 20 de julho de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.691/2020, de 05 de agosto de 2020;

Considerando, a situação excepcional por que passa a Instituição em face das medidas adotadas em razão do Coronavírus (COVID-19);

Considerando, o disposto no artigo 18 do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 28/04/10;

RESOLVE:

- Art. 1º Outorgar grau de Bacharel em Engenharia Mecânica, aos alunos da turma concluinte, com cerimônia de outorga de grau anteriormente prevista para o dia 04/09/2020:
 - I -Anselmo Rodolfo Fritzen;
 - II Felipe Schell Russi;
 - III Jarbas de Freitas:
 - IV Leandro Moreno Portes;
 - V Lucas Schad;
 - VI Luiz Fernando Zen.
- Art. 2º Os diplomas conferidos a esses alunos poderão ser retirados nos prazos previstos pela Secretaria Acadêmica.

www.unifebe.edu.br



Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 04 de setembro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz Reitora